

FAZER A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 2022



"FAZEMOS A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS"

GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL

ÍNDICE

1. O GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL | 3

- 1.1 Mensagem do Presidente | 4
- 1.2 Grandes Números | 6
- 1.3 Um olhar sobre 2022 | 7
- 1.4 Perfil do Grupo | 15
- 1.5 Onde Estamos | 19
- 1.6 Governance | 21
- 1.7 Gestão do risco | 32

2. O NOSSO POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO | 36

- 2.1 Um Grupo empresarial de referência no setor do ambiente | 37
- 2.2 Quadro Estratégico de Compromisso | 40
- 2.3 Abraçamos os ODS | 43
- 2.4 Os nossos stakeholders | 46
- 2.5 O nosso Compromisso de Sustentabilidade 2022-2025 | 49

3. O NOSSO DESEMPENHO | 62

- 3.1 Trabalhar com propósito | 72
- 3.2 Agir pelo clima | 93
- 3.3 Acelerar a economia circular da água | 104
- 3.4 Valorizar os territórios | 111
- 3.5 Inovar para impactar | 128
- 3.6 Garantir água e saneamento além-fronteiras | 134
- 3.7 Educar para a sustentabilidade | 140

ANEXOS | 150

- Sobre o relatório | 151
- Análise de materialidade | 152
- Monitorização do Compromisso de Sustentabilidade | 153
- GRI content index | 162
- Siglas | 191
- Declaração de Verificação Externa | 193

1.

O GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL

1.1 Mensagem do Presidente
1.2 Grandes Números
1.3 Um olhar sobre 2022
1.4 Perfil do Grupo
1.5 Onde Estamos
1.6 Governance
1.7 Gestão do risco



FAZEMOS A DIFERENÇA TODOS OS DIAS NA VIDA DA POPULAÇÃO

JOSÉ FURTADO, PRESIDENTE DO GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL

1.1. MENSAGEM DO PRESIDENTE: COMPROMISSOS 2030

Os desafios globais que enfrentamos, decorrentes das alterações climáticas, do esgotamento de recursos e da degradação dos ecossistemas e poluição ambiental, estabelecem um novo padrão de exigência no modo como vivemos e atuamos neste planeta.

O ambiente emerge assim como palco principal nessa mudança de paradigma que se revela fundamental à luz dos objetivos de desenvolvimento sustentável, em especial no que respeita ao acesso à água, o bem mais precioso e essencial à vida.

No Grupo Águas de Portugal assinalamos, este ano, três décadas de existência. Celebrar este marco representa para nós revisitar o trajeto percorrido e partilhar a enorme satisfação pelos avanços entretanto alcançados ao longo do território na gestão da água.

Cientes do impacto da nossa atividade na saúde e bem-estar das pessoas, na qualidade ambiental e no desenvolvimento económico, nesta transposição para o novo ciclo, este é o momento de reafirmarmos a nossa ambição de cumprir de forma continuada e consistente com o propósito que assumimos de “fazer a diferença na vida das pessoas”.

Em 30 anos, Portugal registou progressos notáveis na gestão da água, resultante da concretização de investimentos em sistemas de abastecimento de água que hoje garantem uma água de excelente qualidade em todo o país e uma cobertura de serviço a toda a população. Já os serviços de saneamento, que abrangiam 31% da população em 1993, têm hoje uma taxa de cobertura de 86%, com os benefícios evidentes na qualidade das águas balneares e na quantidade de bandeiras azuis em Portugal, acima da média dos países da União Europeia.

Na gestão da água o trabalho nunca está terminado e sobressai, em especial neste setor de serviços públicos essenciais, a enorme responsabilidade de antecipar cenários, avaliar riscos, desenvolver soluções e agir consequentemente. Mantemos, assim, um rumo bem definido para corresponder às exigências inerentes às alterações climáticas, designadamente no que respeita à escassez de água, e ao controlo da poluição, à preservação de ecossistemas e ao uso eficiente dos recursos.

Os Portugueses estarão certos de poder continuar a contar com a dedicação e o profissionalismo dos trabalhadores e das trabalhadoras do Grupo Águas de

Portugal que, mesmo confrontados com contingências e condicionantes extremamente severas, como ficou bem evidenciado na fase mais aguda da pandemia, sempre demonstraram o seu real comprometimento com o interesse público na prestação de serviços essenciais à vida, à saúde pública e ao ambiente.

A nossa adesão, em 2010, ao United Nations Global Compact e à Global Compact Network Portugal, bem como ao programa SDG Ambition, veio sublinhar o nosso empenho em contribuir para a implementação da agenda de desenvolvimento das Nações Unidas, onde a água constitui um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 e ocupa um papel central e transversal a todos os outros ODS. Já em 2022, subscrevemos os “Princípios do Oceano Sustentável” das Nações Unidas, integrando o grupo das 150 empresas que, a nível mundial, se comprometem a avaliar o seu impacto no oceano e a integrar a sustentabilidade oceânica na sua estratégia geral.

Referência ainda neste contexto para a participação do Grupo AdP no Simpósio de Alto Nível sobre Água que Portugal organizou em 2022 no âmbito da Conferência dos Oceanos das Nações Unidas, contribuindo para a reflexão sobre como melhorar e fortalecer a coordenação entre as políticas de água doce e oceânica, para reforçar parcerias e para perceber como a gestão sustentável da água e dos serviços de águas residuais prevista no ODS6 podem impactar na implementação do ODS 14.

Com incidência interna, este foi um ano em que demos passos importantes para reforçar os nossos indicadores de ESG, prosseguindo com firmeza no caminho do desenvolvimento sustentável.

Congratulamo-nos com o reconhecimento dos nossos referenciais de ética pela APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial, reforçando assim o nosso empenho com a promoção de um modelo de governação assente nos mais elevados padrões éticos, na transparência, responsabilidade e na excelência das práticas de gestão pública.

O nosso referencial de ética organizacional apoia-se nos Princípios de Bom Governo e está em alinhamento com a recomendação da OCDE sobre Integridade Pública e os Princípios do Global Compact das Nações

Unidas, nomeadamente o 10º Princípio que promove o combate à corrupção em todas as suas formas, e com as metas do ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

O Compromisso de Sustentabilidade do Grupo AdP 2022-2025 veio reforçar as nossas ambições pelos princípios de eficiência, inovação e qualidade de serviço, no quadro de responsabilidade empresarial, ambiental e social estabelecido no rumo estratégico que prosseguimos.

As nossas ambições de sustentabilidade estão alinhadas com os ODS e focam-se no propósito do nosso trabalho, na ação pelo clima, na economia circular, na valorização dos territórios, na inovação com impacto, na cooperação para uma gestão sustentável da água a nível internacional e na educação para a sustentabilidade.

Para consubstanciar estas ambições, as empresas do Grupo Águas de Portugal estão empenhadas em executar um programa de investimentos extremamente exigente em termos de dimensionamento e complexidade do parque de infraestruturas implantado em todo o território nacional, designadamente para responder aos desafios das alterações climáticas, quer na componente de adaptação quer na mitigação, promover a economia circular no ciclo urbano da água e a inovação e digitalização, altamente potenciadoras de resultados positivos.

No rumo estratégico que prosseguimos, damos especial atenção ao robustecimento do modelo de governo e ao reforço do alinhamento com os princípios e boas práticas de gestão, a salvaguarda do compromisso de integridade, a valorização das pessoas e o incentivo ao conhecimento e inovação. Procuramos também promover o envolvimento empenhado de todos os *stakeholders*, quer a nível interno quer no que respeita à mobilização coletiva da sociedade, dos diferentes setores produtivos e dos agentes públicos para o valor da água, patrocinadora da vida!



José Furtado

Presidente do Conselho de Administração



GOVERNANCE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL E LIDERANÇA

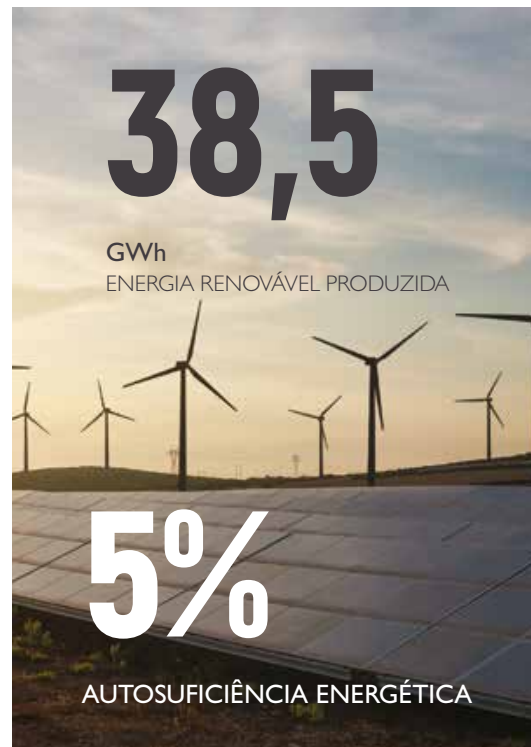
Critério 19:

Comprometimento do CEO e Liderança

Critério 20: Adoção da Administração e da Supervisão

in “Informação de Progresso Pacto Global das Nações Unidas”

1.2 GRANDES NÚMEROS



1.3 UM OLHAR SOBRE 2022



NA GESTÃO DA ÁGUA O TRABALHO NUNCA ESTÁ TERMINADO E SOBRESSAI, EM ESPECIAL NESTE SETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, A ENORME RESPONSABILIDADE DE ANTECIPAR CENÁRIOS, AVALIAR RISCOS, DESENVOLVER SOLUÇÕES E AGIR CONSEQUENTEMENTE. É ESSE O NOSSO TRABALHO.

Segundo o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, 2022 “foi uma das situações de seca hidrológica mais grave deste século, devido à conjugação de invulgares temperaturas e fraca precipitação”.

2022 teve as suas idiossincrasias: resultou de um acumular de 5 anos de precipitação abaixo da média e abrangeu regiões do país que costumam estar fora dos holofotes nestas situações, como o norte do país. Foi também um ano particular, pós-COVID e de guerra na Ucrânia, pelo que Portugal se viu confrontado com escassez de dois dos seus principais recursos: a água e a energia. Também as cheias no final do ano foram históricas. Remataríamos lembrando que, estando na bacia do mediterrâneo, Portugal constitui uma região fortemente condicionada pelo efeito das alterações climáticas. O Grupo Águas de Portugal preparou-se para esta situação em linha com o que tinha feito com a situação pandémica verificada em 2020/2021 e início de 2022, em que os serviços essenciais de abastecimento de água foram assegurados, sem uma única falha. Foi criada a *Task Force* da Seca com a participação de todas as empresas de abastecimento de água do Grupo. Fortalecemos o trabalho das nossas equipas de norte a sul do País, garantimos a monitorização estreita da informação sobre as disponibilidades nas origens dos sistemas geridos pelo Grupo e a identificação das situações críticas bem como das medidas de contingência e mitigação, sobretudo as que implicavam a articulação com outras entidades.

Para continuar a assegurar o serviço de excelência que prestamos, continuámos a trabalhar a resiliência dos sistemas no contexto da seca e escassez de água, cenários cada vez mais exigentes em termos de qualidade, quantidade e segurança.

CONTINUAREMOS A DESEMPENHAR O NOSSO PAPEL NA GESTÃO INTEGRADA E SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS, FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS.

Também durante 2022 foram executadas diversas ações de comunicação nas regiões mais críticas para complementar o trabalho operacional e promover a redução de consumos de água. O Grupo AdP, em parceria com a APA - Agência Portuguesa do Ambiente e a ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e com o financiamento do Fundo Ambiental, desenvolveu a campanha nacional “Vamos fechar a torneira à seca”, para fazer face ao agravamento generalizado da situação de contingência.



CONTINUÁMOS A APOSTAR NA MELHORIA DOS NOSSOS PROCESSOS

Em 2022, 100% das empresas do Grupo garantiram a sua certificação em Qualidade - ISO 9001, 100%, em Ambiente - ISO 14001, 88% em Segurança – ISO 45001, 53% em Responsabilidade Social - SA8000, 65% em Energia ISO 50001 e 38% (das 13 empresas operacionais) em Gestão de Ativos - ISO 55000 e 47% em Gestão da conciliação NP 4552.

ALARGÁMOS A NOSSA ÁREA DE ATUAÇÃO

O serviço de saneamento em alta do município de Setúbal passou a ser gerido pela SIMARSUL, a empresa do Grupo Águas de Portugal responsável pela gestão e exploração do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Península de Setúbal, permitindo consolidar a sua ação no território e contribuir de forma decisiva para a preservação dos recursos hídricos e dos ecossistemas.

GERIMOS OS RISCOS INERENTES À ATIVIDADE DO GRUPO FACE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Para a gestão dos efeitos da seca de 2022 e visando reforçar o trabalho das equipas operacionais, a garantia de monitorização das disponibilidades de água e a identificação das situações críticas e das medidas de contingência e mitigação, foi criada uma *Task Force* com a participação de todas as empresas de abastecimento de água do Grupo AdP. Como reforço das medidas de contingência, realizaram-se campanhas de alerta e sensibilização para a redução de consumos de água junto de diferentes utilizadores.



APOSTÁMOS NA INOVAÇÃO

Foi apresentada a Agenda de Inovação do Grupo, dando cumprimento à estratégia de inovação 360 e, simultaneamente foi criado o Fundo de Inovação do Grupo AdP, com o valor de um milhão de euros e o objetivo de financiar, através de um processo competitivo, projetos de inovação estratégica no Grupo AdP. Em novembro, foi lançada a primeira *call* do concurso para candidaturas a financiamento de projetos inovadores de empresas do Grupo nas áreas da eficiência e resiliência de sistemas e infraestruturas, economia circular e neutralidade energética e carbónica.



CONTINUÁMOS O CAMINHO PARA ATINGIR A DESCARBONIZAÇÃO

- No âmbito das metas fixadas pelos diversos instrumentos nacionais aprovados no plano do combate às alterações climáticas e da descarbonização, os investimentos relativos ao Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP (Programa ZERO) foram autorizados pelo Despacho n.º 77/SEAENE/2022, de 9 de novembro, do Secretário de Estado Adjunto do Ambiente e da Energia.
- Foram aprovados e iniciados os investimentos do Programa ZERO, que tem por objetivo atingir a neutralidade energética em 2030, envolvendo todas as empresas e atividades do Grupo, através da redução dos consumos energéticos e o forte aumento da produção própria de energia 100% renovável. Destacam-se as empreitadas de conceção/ construção de centrais fotovoltaicas da Águas do Norte, da Águas do Tejo Atlântico e da EPAL e de infraestruturas de telemetria e do Centro de Controlo de Energia e de Emissões e de produção hídrica, ambos da EPAL.
- O processo de descarbonização da frota automóvel operacional das empresas do Grupo AdP foi aprovado com vista à implementação de uma Frota Verde. Para a implementação da Frota Verde (parte integrante do Programa ZERO), destaca-se a aprovação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2022, de 26 de março, que autoriza o Fundo Ambiental a apoiar as empresas do Grupo AdP neste âmbito.



- O Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional, transpondo a Diretiva (UE) 2019/944 e a Diretiva (UE) 2018/2001, veio permitir a constituição de uma Comunidade de Energia Renovável (CER) para o Grupo AdP, de âmbito nacional, permitindo transferir os excedentes de energia para outras infraestruturas da empresa produtora ou para outras empresas do Grupo ou entidades parceiras.

- Ao nível da digitalização, o Grupo AdP promoveu diversas iniciativas, nomeadamente no âmbito da digitalização das operações, nas componentes de automação e telegestão, através do Grupo de Trabalho que elaborou o diagnóstico do grau de digitalização das diversas operações dispersas pelo território e o plano de ação para se atingir uma transição em linha com as exigências da qualidade de serviço.
- Destaca-se o início de desenvolvimento da estratégia de circularidade do Grupo AdP, que se pretende vir a congregar as várias dimensões da economia circular em que o Grupo está envolvido. Salienta-se, nesta componente, a estratégia de Água para Reutilização (ApR), o plano de ação para a integração de materiais reciclados em novas obras do Grupo, as ações ao nível da valorização de biogás e as ações relativas a ecoreagentes.
- Estamos a dar passos significativos para alcançarmos a neutralidade energética, continuando a trabalhar nas ações que, em concreto, vão contribuir para atingir as metas definidas no programa de neutralidade energética e do plano para a neutralidade carbónica, tais como:
 - Eficiência energética, incluindo ações de redução das perdas de água e das afluências indevidas,
 - Produção de energia 100% renovável,
 - Piloto de armazenamento de eletricidade,
 - Constituição de comunidade de energia da água,
 - Piloto de produção de hidrogénio a partir de água tratada e Inventário de GEE - Scope 1, 2 e 3 - do Grupo AdP.



CONTINUAMOS O CAMINHO DOS ODS



- Em 2022 todas as empresas do Grupo aderiram ao United Nations Global Compact (UNGC), participando, assim, daquela que é considerada a maior iniciativa de responsabilidade empresarial à escala mundial. Esta iniciativa, lançada pelas Nações Unidas em 2000, reúne partes interessadas, baseada em princípios aceites universalmente: Declaração Universal dos Direitos Humanos, Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos fundamentais no Trabalho, Declaração do Rio sobre o Ambiente e Desenvolvimento. As empresas do Grupo Águas de Portugal reafirmam desta forma o compromisso de respeitar integralmente os Dez Princípios consagrados pelas Nações Unidas neste Pacto Global, que envolvem os Direitos Humanos, Práticas Laborais/ Trabalho, Proteção do Ambiental/ Meio Ambiente e Mecanismos Anticorrupção. A AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. é signatária do UNGC desde 16/08/2010, fazendo também parte da rede local GCNP e da Aliança para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.
- Estão em curso diversos trabalhos de parceria e cooperação, designadamente com o Banco Mundial no âmbito do programa Utilities of the Future, tendo-se protocolado no ano em análise o alargamento das atividades de parceria entre o Grupo AdP e aquela instituição.



- Subscrevemos os “Princípios do Oceano Sustentável” das Nações Unidas, integrando o grupo das 150 empresas que, a nível mundial, se comprometem a avaliar o seu impacto no oceano e a integrar a sustentabilidade oceânica na sua estratégia geral. O papel do Grupo AdP é fundamental essencialmente com a nossa atividade no saneamento. Contribuir para a melhoria substancial da qualidade da água que é devolvida aos meios hídricos é um objetivo que prosseguimos na nossa atividade.



- Participámos no Simpósio de Alto Nível sobre Água que Portugal organizou no âmbito da Conferência dos Oceanos das Nações, que decorreu em junho em Lisboa, contribuindo para a reflexão sobre como melhorar e fortalecer a coordenação entre as políticas de água doce e oceânica, para reforçar parcerias e para perceber como a gestão sustentável da água e dos serviços de águas residuais prevista no ODS 6 podem impactar na implementação do ODS 14.



- O ODS 17 apela às parcerias e o Grupo Águas de Portugal tem feito esse caminho tanto na gestão do conhecimento e inovação, como da responsabilidade social. Colaboramos com diversas entidades, desde a Rede Portuguesa do Pacto Global da Nações Unidas, a Aliança para os ODS, o BCSD, o Fórum IGEN, a Carta Portuguesa para a Diversidade, o GRACE, a APDDI, entre outros, todos alinhados no caminho do desenvolvimento sustentável.

- Em 2022, integrámos o Observatório dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nas empresas portuguesas, uma iniciativa da CATÓLICA-LISBON em parceria com a BPI Fundação la Caixa.



APOSTAMOS NA MOTIVAÇÃO E BEM-ESTAR DOS NOSSOS TRABALHADORES/AS

- Visando a melhoria dos Acordos Coletivos de Trabalho, foi encetado um novo ciclo de negociação com as estruturas sindicais. Em 2022 foram concretizados um aumento geral de 1,2% no Grupo AdP (autorizado através do Despacho n.º 110/2022-SET de 28/01/2022) e a atualização das bases da carreira.
- O programa corporativo de atribuição de bolsas de estudo com vista a contribuir para o desenvolvimento e aprendizagem de descendentes dos agregados familiares dos/as trabalhadores/as do nosso Grupo é um programa de Responsabilidade Social interna de grande impacto. Em 2022, foram entregues 76 Bolsas de Estudo para o ano letivo 2022/2023, 35 são para crianças e jovens com ensino especial e 41 para jovens que frequentam o ensino superior. Este foi o ano com maior número de bolsas atribuídas desde o arranque deste projeto, o que nos enche de orgulho! O programa de atribuição de bolsas de estudo aos filhos de trabalhadores/as do Grupo Águas de Portugal arrancou no ano letivo de 2013/2014, tendo já sido atribuídas um total de 409 bolsas.



- No âmbito da saúde e bem-estar, e em alinhamento com a nossa política no âmbito da Conciliação, continuámos com o programa de Ginástica, com três sessões por semana, em horário pós-laboral, e com a disponibilização de consultas de apoio psicológico, a todos/as os/as trabalhadores/as e suas famílias.

- Subscrevemos o Pacto para a Saúde Mental em Ambientes de Trabalho, uma iniciativa promovida pelo Center for Responsible Business & Leadership da CATÓLICA-LISBON, na qual se desafiam as organizações a assumirem a sua responsabilidade em adotar medidas, de forma a mitigar os problemas colocados pela fragilidade da saúde mental em ambientes de trabalho.



- Um dos nossos princípios orientadores é a igualdade e o respeito pela diversidade. Promovemos ativamente o combate à discriminação e olhamos a ética como um valor primordial no âmbito do nosso desempenho. Em 2022, continuámos como parte ativa em diversos projetos de promoção de igualdade de género de inclusão, de combate à pobreza e exclusão social.
- O Grupo AdP tem implementada uma política sustentada de igualdade de género. Para além desta Política específica, a existência de um conjunto de políticas de Recursos Humanos não discriminatórias, o próprio Código de Ética e Conduta e as certificações nas normas de Responsabilidade Social SA8000 e na norma da Conciliação entre a vida pessoal profissional e familiar solidificam esta temática. O Grupo AdP está também entre as oito “Empresas Bandeira” portuguesas que lideram o objetivo de alcançar 40% de mulheres em cargos de decisão até 2030, tendo subscrito em 2021 a Meta Nacional para a Igualdade de Género, ato que reitera o objetivo de promoção da igualdade de tratamento e de oportunidades e da participação equilibrada dos homens e das mulheres nas atividades profissionais. Em 2022, cumprimos o nosso Plano para a Igualdade.



GERÁMOS IMPACTO

- A AdP acolheu este ano a Flávia, estagiária no projeto CHANGE da Academia GIRL MOVE. A GIRL MOVE é uma fundação que tem como missão a criação de um movimento de vida, de apoio e capacitação no feminino em Moçambique, através da sua educação e da criação de redes humanas de entreajuda e cooperação entre pares, inter-geracional e internacional. O seu principal objetivo é capacitar estas jovens, através da educação e da cooperação, de forma a combater o abandono escolar precoce, casamentos e gravidezes prematuras e a violência de género. Também no âmbito desta nossa parceria, participámos no programa CHANGEMAKER LAB. Fizemos uma adaptação do nosso jogo AQUAQUIZ à realidade local moçambicana, para que este pudesse ser jogado nas escolas, contribuindo para aumentar o conhecimento dos alunos sobre a água, promovendo boas práticas de proteção do recurso e da saúde pública.



- Atendendo a que o Grupo Águas de Portugal tem, no âmbito da sua estratégia de Responsabilidade Social, o apoio a ações de inclusão social de âmbito nacional, continuámos em 2022 a ser parceiros do desporto paralímpico, com o apoio ao Comité Paralímpico de Portugal (CPP) rumo Jogos Paralímpicos de Paris 2024, estando ciente do impacto e orgulho que esta parceria tem para todos/as os/as trabalhadores/as do Grupo AdP.



CONTINUÁMOS A EDUCAR PARA A SUSTENTABILIDADE

A Educação Ambiental é uma iniciativa estratégica transversal do Grupo Águas de Portugal que tem por objetivo contribuir ativamente para a prossecução de atividades fortemente orientadas para uma educação ambiental mais consciente, que possa fomentar a adoção de comportamentos mais sustentáveis, no que respeita ao valor da água, enquanto recurso escasso e essencial à vida e a todas as dimensões da atividade humana. As empresas do Grupo AdP mantêm uma relação de grande proximidade e de parceria com a comunidade local. A promoção de uma maior consciencialização das populações para a utilização sustentável dos serviços de água e saneamento tem sido uma constante das empresas do Grupo, nomeadamente através de ações de sensibilização. Em 2022, desenvolvemos a campanha “Vamos fechar a torneira à seca”, dinamizada pelas empresas do Grupo AdP, em parceria com os municípios, um pouco por todo o país. O objetivo é sensibilizar para o uso parcimonioso da água, em especial numa altura em que enfrentamos uma situação de seca.



PRINCIPAIS PRÉMIOS E DISTINÇÕES EM 2022

- Os Referenciais de Ética do Grupo Águas de Portugal foram reconhecidos pela APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial na 2.ª edição do Ethical Code Compliance, com a atribuição da distinção na categoria “Ethics and Compliance Leadership”.



- O Grupo AdP foi distinguido com o prémio “Frota do Ano 2022” atribuído pela revista Fleet Magazine.

- A Águas de Santo André foi distinguida pela ERSAR com o Selo de Qualidade Exemplar de Água para Consumo Humano.



- A EPAL foi distinguida pela ERSAR com o Selo de Qualidade para o Uso Eficiente da Água e o Selo de Qualidade do Serviço de Abastecimento Público de Água (ao consumidor)



- A EPAL foi distinguida com Prémio Transformação Digital 2022 na categoria Eficácia/Eficiência das Organizações com o projeto WONEApp.



- A Águas do Douro e Paiva foi premiada com o Selo PME Sustentabilidade pela Porto Business School, no âmbito do projeto Sustainable Act, que visa reconhecer o mérito das empresas nacionais que se destacam na adoção de práticas de gestão e na implementação de ferramentas e metodologias de sustentabilidade.



- A Águas do Norte foi, pela segunda vez, finalista do Portugal Digital Awards 2022 com o projeto “Barragens na Palma da Mão”.



- Na 8.^a Edição do Reconhecimento de Práticas Responsabilidade Social e Sustentabilidade, promovido pela APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial, a EPAL foi distinguida com o Prémio de Estratégia de Responsabilidade Social e Sustentabilidade e com 4 menções honrosas para as iniciativas “Liga-se” (na categoria Comunidade), o “Impacto das Redes Sociais” (categoria Comunicação), para o trabalho realizado com as organizações não governamentais do ambiente (na categoria de Educação de Qualidade) e para o projeto “Chefes Circulares” (na categoria Consumo e Produção Sustentáveis). A Águas do Tejo Atlântico também foi distinguida com menções honrosas para os projetos “Peixes Nativos - Monitorizar e sensibilizar para proteger os rios da região Oeste e a ictiofauna nativa que neles habitam” (ODS 15 - Proteger a Vida Terrestre) e “Conhecer e Valorizar a Água – uma forma de assinalar o Dia Mundial da Educação Ambiental” - Projeto PEIXES NATIVOS (ODS 4 – Educação de Qualidade).



- A EPAL ganhou o Prémio APCE na categoria Excelência em Comunicação com o projeto “Aqui bebo água da torneira: Restaurantes Lisboa”. Esta iniciativa da Associação Portuguesa de Comunicação de Empresa distingue anualmente projetos nas áreas de comunicação institucional e ambiental, sustentabilidade, eventos, publicações, entre outros.



- A Águas do Tejo Atlântico integrou a *shortlist* do “Water Europe Innovations Awards” com o projeto Hidrogasmove, que tem como objetivo produzir biometano 100% renovável, proveniente da purificação do biogás gerado pelas lamas da Fábrica de Água de Frielas, contribuindo para a descarbonização da rede de gás natural e do setor dos transportes. O Hidrogasmove é um projeto que surge do protocolo de colaboração entre a Águas do Tejo Atlântico e a Dourogás Renovável. A Águas do Norte foi selecionada para os mesmos prémios com o projeto CAN – Cento de Alertas e Notificações.



- A AdP Internacional recebeu uma menção honrosa na Categoria de Prémio Especial PALOP - Prémios Verdes VISÃO destinado a boas práticas de gestão da água nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa com o Contrato de Serviços de Gestão, Operação e Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água à Província da Huíla (Angola).



1.4

PERFIL DO GRUPO

O NOSSO PROPÓSITO

Fazer a diferença na vida das pessoas.

A NOSSA VISÃO

Ser um dos mais eficientes e sustentáveis operadores internacionais na gestão da água, pelo enfoque na excelência do serviço ao cliente, na inovação, na resiliência, na neutralidade energética e carbónica e na economia circular.

A NOSSA MISSÃO

Construir, explorar e gerir sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental com um elevado grau de competência, capaz de responder, com eficácia e eficiência, aos grandes desafios que se colocam, em Portugal e no Mundo, no setor do ambiente.

OS NOSSOS VALORES

- Sustentabilidade na utilização dos recursos naturais e preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida.
- Preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida
- Equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental.
- Equidade no acesso aos serviços básicos.
- Promoção do bem-estar através da melhoria da qualidade de vida das pessoas.

**O ACESSO À ÁGUA POTÁVEL E AO
SANEAMENTO BÁSICO É UM DIREITO
HUMANO ESSENCIAL À VIDA**

O ESTADO E OS MUNICÍPIOS CONFIARAM AO GRUPO AdP UM PAPEL CENTRAL NA RESOLUÇÃO DOS DESAFIOS NACIONAIS AO NÍVEL AMBIENTAL, CUJO DESEMPENHO MUITO TEM CONTRIBUÍDO DIRETA OU INDIRETAMENTE PARA O CRESCIMENTO ECONÓMICO DO PAÍS.

O Grupo Águas de Portugal, com três décadas de existência, é um grupo empresarial de capitais exclusivamente públicos, que atua como o instrumento empresarial do estado para a prossecução das políticas públicas nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais. As suas atividades constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente.

Através das empresas participadas, de base regional, o Grupo tem sido fundamental para a concretização dos objetivos nacionais, através da implementação das medidas definidas e previstas nos planos estratégicos sectoriais.

Ao longo dos últimos 30 anos, o Grupo AdP investiu cerca de 8 mil milhões de euros que, aliados à capacidade de planeamento e de execução, à experiência na gestão operacional e financeira, ao desenvolvimento de soluções inovadoras e ao forte empenho e dedicação dos seus trabalhadores e trabalhadoras tem permitido a melhoria destes serviços públicos essenciais, com impactos positivos e concretos na qualidade do ambiente, na saúde pública, nos níveis de atendimento e na sustentabilidade global do setor.

Integrando a sustentabilidade nos alicerces da estratégia de gestão, o Grupo é um instrumento potenciador de criação de valor para todos os seus *stakeholders*. A gestão do *core business* das nossas empresas assenta em pilares de universalidade, continuidade, qualidade de serviço, eficiência e equidade de preços.

A resposta do Grupo aos desafios está bem patente na evolução das taxas de cobertura dos sistemas, cuja exploração e gestão estão sob a sua responsabilidade bem como nos indicadores de qualidade de serviço.

Os objetivos do Grupo AdP são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações gerais emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos Acionistas.

O GRUPO TEM CONTRIBUÍDO AO LONGO DAS ÚLTIMAS 3 DÉCADAS PARA UMA PROFUNDA TRANSFORMAÇÃO DO SETOR EM PORTUGAL.

A AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. é a *holding* do Grupo, sendo uma sociedade gestora de participações sociais. A 31 de dezembro de 2022, o Grupo era constituído por 19 empresas, das quais 13 entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais, 4 empresas instrumentais e 2 empresas fora de Portugal.

Atualmente, presta serviços a mais de 8 milhões de portugueses, cerca de 80% da população, serve mais de 200 Municípios e conta com 3742 trabalhadores e trabalhadoras.

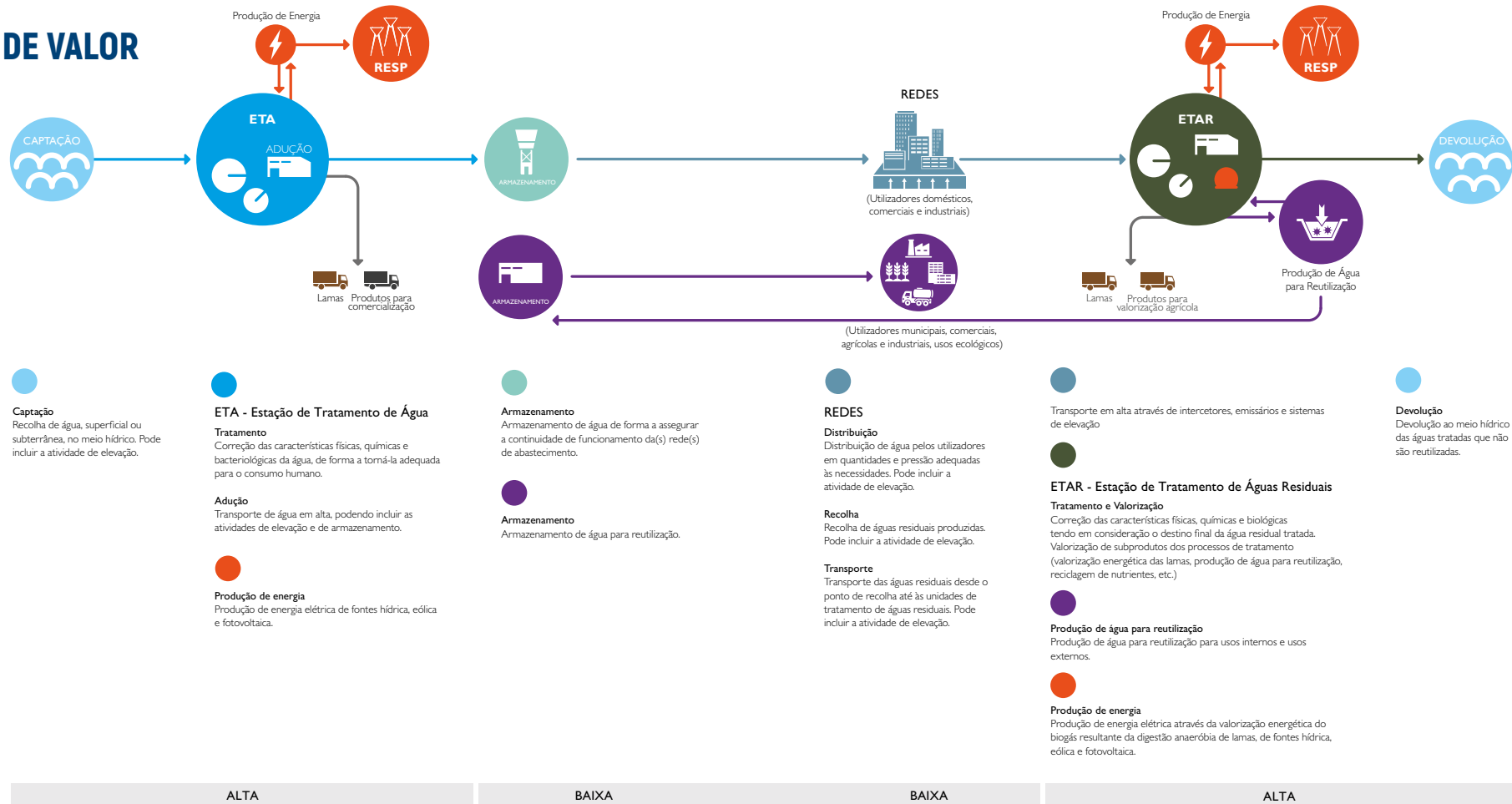
A principal atividade do Grupo AdP - Águas de Portugal é a gestão integrada do ciclo urbano da água, compreendendo todas as suas fases, desde a captação, o tratamento e a distribuição de água para consumo público, à recolha, transporte, tratamento e rejeição de águas residuais urbanas e industriais e a produção de água para reutilização. Constituem serviços públicos essenciais, indispensáveis ao bem-estar das populações, à saúde pública, ao desenvolvimento social e económico e à proteção do meio ambiente.

O Grupo AdP opera ainda na área das energias renováveis com o objetivo de maximizar o aproveitamento do potencial energético dos seus ativos e dos recursos endógenos, e em mercados internacionais, através da prestação de serviços em associação com parceiros locais ou empresas portuguesas do setor.



O FOCO DO NEGÓCIO DO GRUPO AdP É O AMBIENTE E O SERVIÇO À COMUNIDADE. A MONTANTE, O GRUPO EXTRAÍ RECURSOS NATURAIS E DISTRIBUI-OS NA COMUNIDADE, A JUSANTE, A COMUNIDADE GERA ÁGUAS RESIDUAIS QUE O GRUPO TRATA, VALORIZA E DEVOLVE DE FORMA AMBIENTALMENTE ADEQUADA AO MEIO RECETOR.

CADEIA DE VALOR



O GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL

- Assegura serviços básicos requeridos para o desenvolvimento económico, e ambiental para o funcionamento dos diferentes setores de atividade e para a eco-inovação da sociedade.
- Presta um contributo fundamental para uma sociedade mais resiliente, segura e equitativa no acesso e uso de recursos hídricos, para a proteção do ambiente e para o desenvolvimento sustentável.
- Constitui uma referência em engenharia, inovação e criação de conhecimento, consubstanciado num sistema descentralizado de competências assente numa ampla base regionalizada de 3742 profissionais.
- Preserva uma relação próxima e construtiva com os acionistas e clientes no intuito de salvaguardar um elevado grau de satisfação das necessidades e expectativas dos utilizadores finais.



IMPLEMENTAÇÃO DOS 10 PRINCÍPIOS NA ESTRATÉGIA E OPERAÇÕES

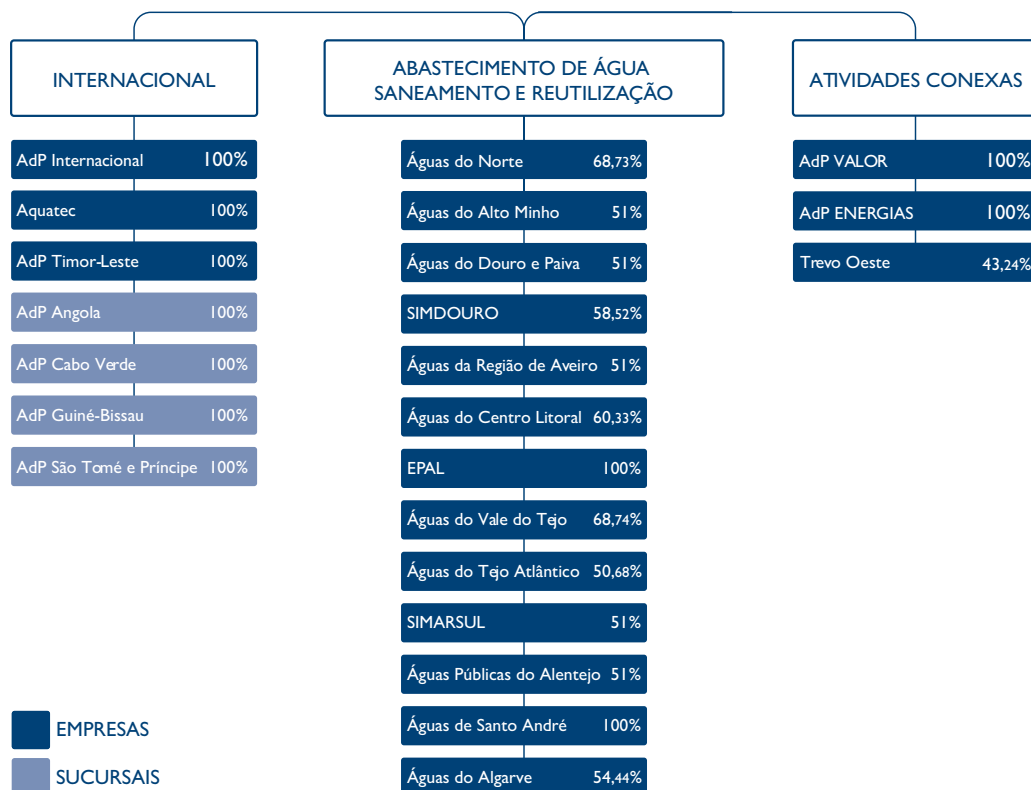
Critério 2: Descrição da implementação da cadeia de valor.

in "Informação de Progresso Pacto Global das Nações Unidas"

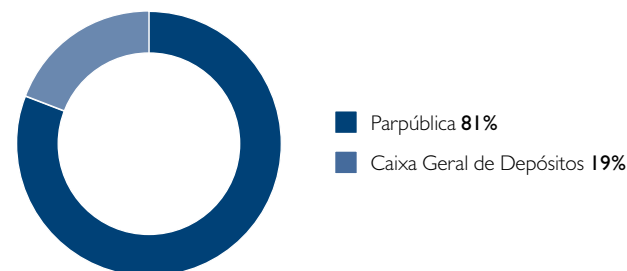
O FOCO DO NEGÓCIO DO GRUPO AdP É O AMBIENTE E O SERVIÇO À COMUNIDADE

Numa sociedade cada vez mais exigente, o rigor na fiabilidade do serviço prestado é diariamente alcançado, quer do ponto de vista da continuidade, quer da qualidade, através da titularidade e gestão de uma carteira de participações em empresas predominantemente concessionárias dos sistemas multimunicipais.

Estas empresas, quando consubstanciam parcerias entre o Estado e os Municípios, podem assumir o modelo de sociedades concessionárias de sistemas de titularidade estatal – sistemas multimunicipais - ou o modelo de sociedades gestoras de sistemas municipais em regime de parceria pública, sendo o capital social maioritariamente detido pela AdP SGPS, em representação do Estado.



A função acionista é assegurada pela Parpública, SGPS, S.A., (81%) e pela Caixa Geral de Depósitos (19%).



Os Municípios são acionistas das empresas concessionárias, assumindo ao mesmo tempo a qualidade de clientes. Trabalhamos em estreita colaboração com os mesmos na construção de soluções de agregação de operações em baixa, aplicando o nosso *know-how* no sentido de promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento e saneamento às populações.

A regulação das atividades desenvolvidas pelo Grupo AdP é exercida pela ERSAR, que orienta e fiscaliza a conceção, execução, gestão e exploração dos sistemas, bem como a atividade das respetivas entidades gestoras, e assegura a regulação dos respetivos setores e o equilíbrio entre a sustentabilidade económica dos sistemas e a qualidade dos serviços prestados, de modo a salvaguardar os interesses e direitos dos cidadãos na prestação de bens e serviços essenciais. A ERSAR monitoriza e avalia a qualidade de serviço prestado, através de um conjunto de indicadores, efetuando um exercício de *benchmark* entre as várias entidades gestoras dos setores das águas e dos resíduos e publicando anualmente os resultados no Relatório Anual do Setor de Águas e Resíduos em Portugal. Desde 2004, quando a ERSAR iniciou esta avaliação, as empresas do Grupo têm apresentado uma avaliação positiva da qualidade serviço.

A APA acompanha a regulação ambiental a que as entidades gestoras dos serviços de água do Grupo AdP estão sujeitas.



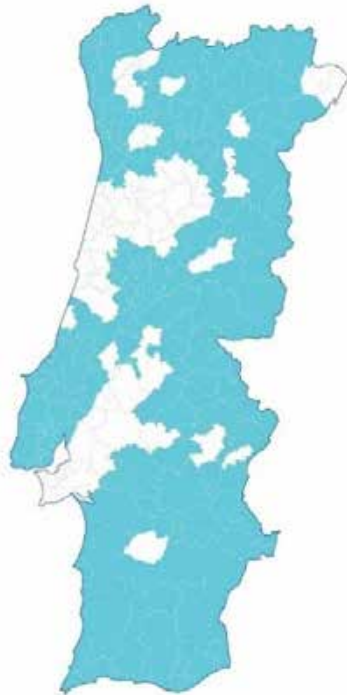
1.5

ONDE ESTAMOS

IMPACTAMOS DIRETAMENTE O DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS E A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS.

O Grupo AdP, através das 13 empresas operacionais, tem uma presença alargada no território continental, de Norte a Sul, prestando serviços a cerca de 80% da população portuguesa.

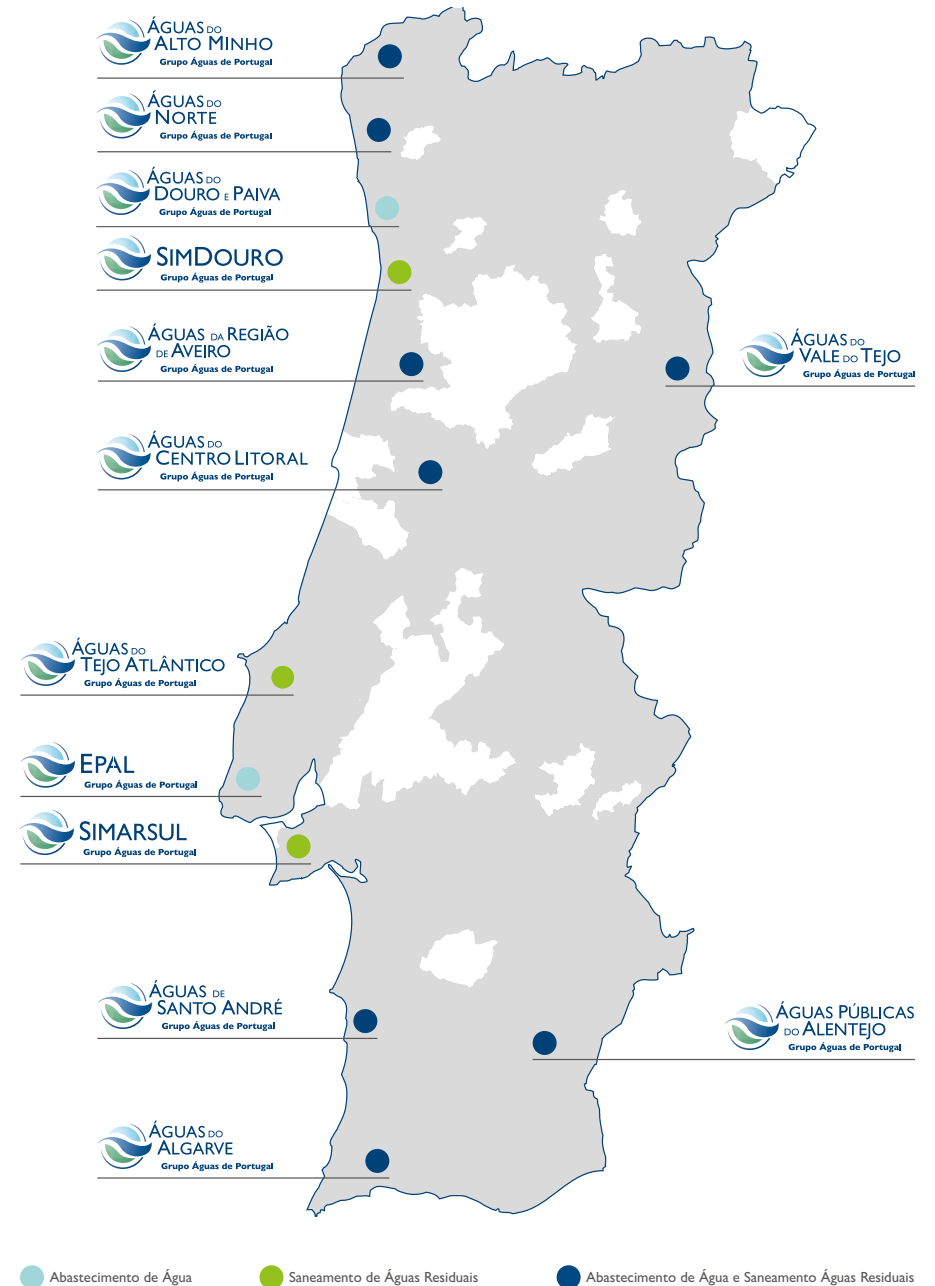
ABASTECIMENTO
DE ÁGUA EM ALTA



SANEAMENTO DE ÁGUAS
RESIDUAIS EM ALTA



ABASTECIMENTO DE ÁGUA
E SANEAMENTO EM BAIXA



PRESENÇA DA AdP NO MUNDO



13

EMPRESAS
OPERACIONAIS

8

ABASTECIMENTO
DE ÁGUA E
SANEAMENTO

2

ABASTECIMENTO
DE ÁGUA

3

SANEAMENTO

3

EMPRESAS
INSTRUMENTAIS +
HOLDING

2

EMPRESAS
INTERNACIONAIS



1.6 **GOVERNANCE**

O Grupo conta com um modelo de governo robusto, baseado na ética e transparência, com respeito integral pelos Princípios do Bom Governo das empresas do Setor Empresarial do Estado e numa estratégia empresarial que vai de encontro às necessidades nacionais, garantindo a sustentabilidade das operações, a eficiência e qualidade dos serviços, e a criação de valor para os Acionistas e demais Partes Interessadas.

O *Governance* do Grupo AdP assenta:

- Na implementação de uma filosofia de gestão profissionalizada, baseada nas competências adequadas e no incremento da capacidade produtiva segundo os mais exigentes parâmetros de qualidade, em prol do cumprimento da sua missão;
- Na adoção das melhores práticas de gestão, segundo os Princípios de Bom Governo das empresas do Setor Empresarial do Estado;
- No desenvolvimento de uma cultura organizacional orientada para a excelência do desempenho, através da utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência, assente fundamentalmente, numa filosofia de gestão que contemple as dimensões económica, ambiental, social e ética.

De realçar que, em 2022, foi ministrado uma formação em *Corporate Governance* destinado a todos/as os/as gestores/as do Grupo Águas de Portugal, desenvolvida em parceria com o Instituto Português de *Corporate Governance*, que permitiu um maior alinhamento entre todas as empresas na promoção e difusão das boas práticas do governo societário como instrumento incontornável para a eficiência económica, para o crescimento sustentável e para a estabilidade financeira, tendo a taxa de participação dos/as quadros dirigentes alcançado aproximadamente 90%.

1.6.1 ÓRGÃOS SOCIAIS

Por deliberação da Assembleia Geral (AG) de 4 de maio de 2020 e para o triénio 2020-2022, o Conselho de Administração da *holding* do Grupo AdP (AdP SGPS) é composto por seis administradores (cinco executivos e um não executivo), dos quais um presidente, um vice-presidente e os restantes vogais, que exercem funções por períodos de três anos, podendo ser reeleitos. A gestão corrente foi delegada na Comissão Executiva, composta apenas por administradores executivos – um presidente, um vice-presidente e quatro vogais.

ATÉ 23 DE AGOSTO DE 2022

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente José Carlos Athaide dos Remédios Furtado

Vice-Presidente José Manuel Leitão Sardinha

Vogal Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira

Vogal Carla da Conceição Afonso Correia

Vogal João Pedro Moura Castro Neves

Vogal não-executivo Jaime Serrão Andrez (em representação da Parpública)

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente José Carlos Athaide dos Remédios Furtado

Vice-Presidente José Manuel Leitão Sardinha

Vogal Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira

Vogal Carla da Conceição Afonso Correia

Vogal João Pedro Moura Castro Neves

A PARTIR DE 23 DE AGOSTO DE 2022

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente José Carlos Athaide dos Remédios Furtado

Vice-Presidente José Manuel Leitão Sardinha

Vogal Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira

Vogal Carla da Conceição Afonso Correia

Vogal Pedro Manuel Amaro Martins Vaz

Vogal não-executivo Jaime Serrão Andrez (em representação da Parpública)

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente José Carlos Athaide dos Remédios Furtado

Vice-Presidente José Manuel Leitão Sardinha

Vogal Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira

Vogal Carla da Conceição Afonso Correia

Vogal Pedro Manuel Amaro Martins Vaz

RESTANTES ÓRGÃOS SOCIAIS, ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E AUDITOR EXTERNO

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente Isabel Sofia Sousa Santos Albuquerque

Vice-Presidente Maria Helena Dias Duarte

Secretário José Espírito Santo Menezes e Teles

CONSELHO FISCAL

Presidente Carla Maria Lamego Ribeiro

Vogal Mário José Alveirinho Carrega

Vogal Rui Manuel Mendes Cabeças

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Grant Thornton & Associados, SROC, Lda,
representada por Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes, ROC

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Efetivo Cristina Rebelo Pereira

Suplente Ricardo Cortes Ribeiro

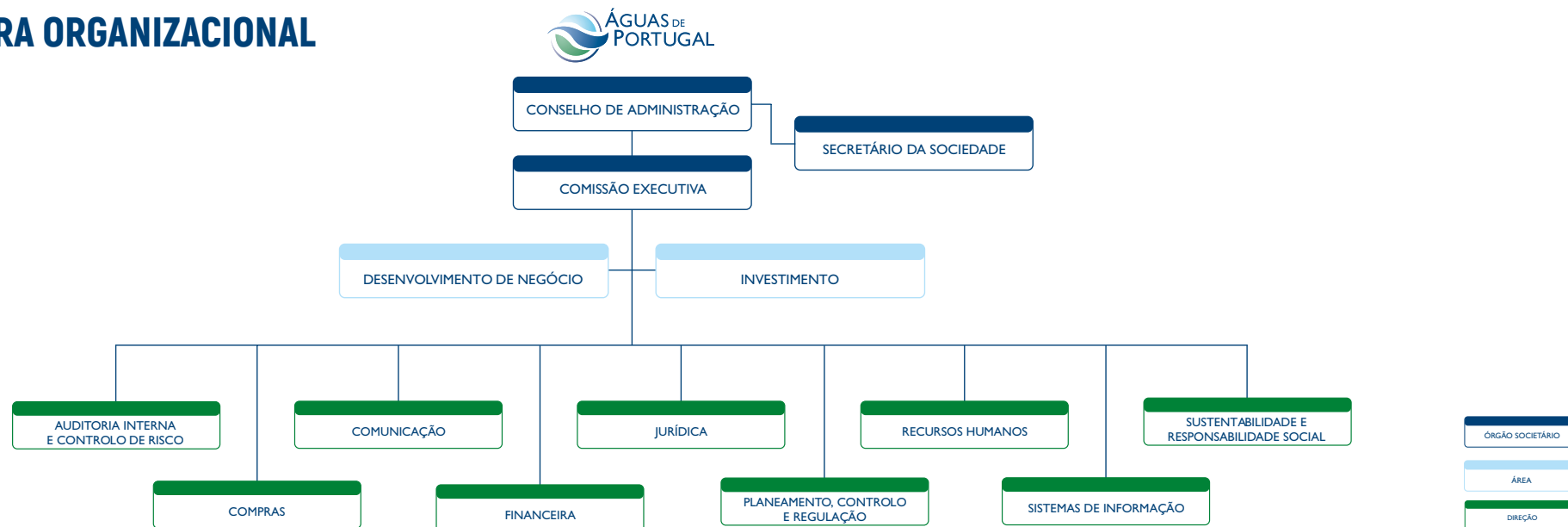
AUDITOR EXTERNO

Pricewaterhousecoopers, SROC, Lda.

Em 2022, o Conselho de Administração da AdP SGPS reuniu 9 (nove) vezes e a Comissão Executiva 56 (cinquenta e seis) vezes.

A gestão das empresas participadas do Grupo AdP é assegurada por um conselho de administração (CA), cujos presidentes e membros são eleitos em Assembleia Geral (AG). Cabe também à AG eleger um conselho fiscal e um revisor oficial de contas, que garantam a fiscalização da empresa. A composição dos CA prevê a distinção entre administradores executivos e não executivos.

1.6.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



ÓRGÃOS FUNCIONAIS

A estrutura organizacional do Grupo Águas de Portugal assenta em dois níveis organizacionais e de decisão, com competências distintas: i) Grupo (estratégico), ii) Empresas Participadas (operacional).

As Empresas Participadas, dotadas de meios próprios e com responsabilidade pelos resultados, têm uma gestão operativa descentralizada, mas funcionam no quadro de um sistema de planeamento e controlo conduzido pela *holding*. É a partir da *holding* que se definem, de forma participada e interativa, as orientações estratégicas, os planos de negócio e de investimento, os objetivos e orçamentos anuais, procedendo-se, periodicamente, à sua revisão e controlo.

A estrutura organizativa contempla ainda um conjunto de órgãos funcionais, que apoiam a gestão do Grupo, sendo responsáveis pela definição e implementação das políticas, pela gestão dos recursos corporativos e pela avaliação e controlo das empresas participadas.

FINANCEIRA

É responsável por definir e coordenar a política financeira do Grupo. Garante a gestão contabilística e fiscal do Grupo, nomeadamente harmonizando critérios, procedimentos e práticas de acordo com as normas nacionais.

PLANEAMENTO, CONTROLO E REGULAÇÃO

É responsável por assegurar a prestação da correta informação de gestão aos órgãos decisores para a adequada tomada de decisão, assim como a implementação de medidas corretivas, por coordenar a estratégia regulatória, incluindo em matéria tarifária, e assegurar o relacionamento com a Entidade Reguladora, identificando os elementos-chave para a minimização do risco regulatório e dos respetivos impactos na esfera patrimonial do Grupo AdP.

RECURSOS HUMANOS

É responsável pela definição das políticas e estratégia de recursos humanos do Grupo, bem como pela gestão dos seus recursos.

AUDITORIA INTERNA E CONTROLO DE RISCO

É responsável pela identificação dos riscos inerentes aos negócios do Grupo, pela realização de auditorias internas às empresas participadas em posição majoritária, pela caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e pela realização de testes de conformidade para avaliar os resultados.

COMUNICAÇÃO

É responsável pela definição da estratégia e da política de comunicação do Grupo e por prestar assessoria direta ao Conselho de Administração nestas matérias.

SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA

É responsável por planear, coordenar e executar a política de sustentabilidade e o programa de responsabilidade social do Grupo AdP, dando expressão organizada à visão, estratégia e compromisso dos princípios do desenvolvimento sustentável que o Grupo venha a fixar.

DESENVOLVIMENTO DO NEGÓCIO

É responsável por identificar, estudar e desenvolver novos negócios, contribuindo para detetar e estudar novas oportunidades de mercado e desenvolvimento de novos modelos de gestão ou melhoria de soluções existentes.

INVESTIMENTO

É responsável pelo acompanhamento do processo de planeamento anual dos investimentos pelas empresas e da respetiva execução ao longo do ano, pela coordenação da componente técnica das candidaturas a empréstimos do Banco Europeu de Investimentos e do correspondente reporte ao banco e fecho do projeto, e pela centralização de procedimentos diversos, a nível interno e externo, relativos aos investimentos do Grupo AdP.

JURÍDICA

É responsável por assegurar a prestação de assessoria jurídica ao Grupo, de acordo com a estratégia definida, de forma a assegurar a defesa dos interesses da AdP e a conformidade com a Lei.

COMPRAS

É responsável por assegurar as negociações para a contratualização de fornecimentos para o Grupo, procurando rentabilizar o binómio custo/benefício com a melhor qualidade existente no mercado, de forma a contribuir para os resultados do Grupo.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

É responsável por apoiar a definição e assegurar a implementação das estratégias relacionadas com os Sistemas e Tecnologias da Informação e Comunicação, visando proporcionar a maior operacionalidade/funcionalidade às Empresas/ Grupo, e contribuir para os seus resultados.

DATA PROTECTION OFFICER – ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (EPD)

O EPD auxilia o responsável pelo tratamento ou o subcontratante em todas as questões relacionadas com a proteção de dados pessoais. O EPD deve, concretamente: (i) informar e aconselhar o responsável pelo tratamento ou o subcontratante, bem como os seus trabalhadores, sobre as respetivas obrigações nos termos da lei da proteção de dados; (ii) controlar o cumprimento, por parte da organização, de toda a legislação relacionada com a proteção de dados, nomeadamente em auditorias, atividades de sensibilização e formação do pessoal implicado nas operações de tratamento; (iii) prestar aconselhamento sempre que tenha sido realizada uma Avaliação de Impacto sobre Proteção de Dados e controlar a sua realização; (iv) atuar como ponto de contacto para pedidos de pessoas relativamente ao tratamento dos seus dados pessoais e ao exercício dos seus direitos; (v) cooperar com as Autoridades de Proteção de Dados e atuar como ponto de contacto das mesmas sobre questões relacionadas com o tratamento.

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE (ARTº 446º B CSC)

As responsabilidades do Secretário da Sociedade são, entre outras matérias que lhe sejam especialmente atribuídas pelo órgão de administração da Sociedade, as resultantes do disposto no artº.446-B do Código das Sociedades Comerciais e sgts., competindo-lhe, nomeadamente, o apoio às reuniões dos órgãos sociais e o seguimento/acompanhamento das respetivas deliberações junto da estrutura interna da sociedade, das empresas participadas e respetivos gestores.



IMPLEMENTAÇÃO DOS 10 PRINCÍPIOS NA ESTRATÉGIA E OPERAÇÕES

Critério I: Descrição da corrente principal nas funções corporativas e unidades de negócio.

in “Informação de Progresso Pacto Global das Nações Unidas”

EMPRESAS PARTICIPADAS

EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES (EPAL)

Empresa centenária que, desde 1993, é detida a 100% pela AdP- Águas de Portugal, SGPS, S.A. Tem por missão a prestação de serviços de água e a gestão sustentável do ciclo urbano da água ao longo da sua sequência de atividades e negócios. É responsável pelo abastecimento de água em alta, direta ou indiretamente, a 35 municípios na margem norte do rio Tejo, e pela distribuição domiciliária ao município de Lisboa, onde tem cerca de 360 mil clientes diretos, abrangendo globalmente uma população de cerca de 2,8 milhões de pessoas que representam ¼ da população portuguesa. A concessão da exploração e da gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Vale do Tejo foi atribuída à Águas do Vale do Tejo e à EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A, a sua gestão delegada.

ÁGUAS DO NORTE (AdNORTE)

Atividade em alta - A AdNorte é a entidade gestora do sistema multimunicipal em alta da região do Norte responsável pelas atividades de abastecimento de água e tratamento de águas residuais em alta. Na sequência do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, passou por um processo de cisão que levou à criação do novo Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Sul do Grande Porto e do novo Sistema de Saneamento do Sul do Grande Porto, resultando numa alteração do seu âmbito de abrangência territorial.

Atividade em baixa - A AdNorte é a entidade que explora e gere, em regime de parceria pública, o sistema de águas em baixa da região do Noroeste.

ÁGUAS DO ALGARVE (AdA)

A AdA é a entidade gestora do sistema multimunicipal da região do barlavento e do sotavento algarvio, responsável pelas atividades de abastecimento de água e tratamento de águas residuais em alta.

ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO (AdRA)

A AdRA é a entidade que gere e explora, em regime de parceria pública, os serviços de água e saneamento em baixa da região metropolitana de Aveiro.

ÁGUAS DE SANTO ANDRÉ (AdSA)

A AdSA tem por missão gerir e explorar o Sistema de Santo André, de forma a assegurar o abastecimento de água às populações abrangidas, em qualidade e quantidade, e a recolha e tratamento das águas residuais das áreas abrangidas, bem como satisfazer as necessidades das indústrias localizadas na Zona Industrial e Logística de Sines ('ZILS'), relativamente a água potável, água industrial, água residual e resíduos industriais.

ÁGUAS DO DOURO E PAIVA (AdDP)

A AdDP é a entidade gestora do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Sul do Grande Porto e resulta da cisão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro.

SIMDOURO

A SIMDOURO é a entidade gestora do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Grande Porto e resulta da cisão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro.

ÁGUAS DO CENTRO LITORAL (AdCL)

A AdCL é a entidade gestora do sistema multimunicipal em alta da região Centro do país responsável pelas atividades de abastecimento de água e tratamento de águas residuais e resulta da agregação, em junho de 2015, da Águas do Mondego, SIMLIS e SIMRIA.

ÁGUAS DO VALE DO TEJO (AdVT)

A AdVT é a entidade gestora do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Vale do Tejo e resulta da cisão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo da qual resultou a criação de dois sistemas multimunicipais de saneamento de águas residuais: o sistema da Grande Lisboa e Oeste e o Sistema da Península de Setúbal. Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, que promoveu a referida cisão, foi redenominada a sociedade e substancialmente alterado o seu âmbito territorial.



ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO (AdTA)

A AdTA é a entidade gestora do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Grande Lisboa e Oeste, resultando da cisão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março.

SIMARSUL

A SIMARSUL é a entidade gestora do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Península de Setúbal e resulta da cisão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março.

ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO (AgdA)

A AgdA é a entidade que gere e explora, em regime de parceria pública, os serviços de água e saneamento em alta da região do baixo Alentejo.

ÁGUAS DO ALTO MINHO (AdAM)

A AdAM é a entidade responsável pela exploração e gestão do sistema de águas da região do Alto Minho, prestando serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais em baixa. Os contratos de parceria e de gestão do sistema da AdAM foram celebrados em 2019 e têm um prazo de 30 anos.

AdP ENERGIAS

Tem por objeto a realização de atividades no âmbito da gestão ambiental, designadamente na produção, aproveitamento e entrega a consumidores externos das diversas formas de energia renovável, no estabelecimento de sistemas de recolha, transporte, tratamento ou valorização de lamas e sua aplicação ou destino final, no desenvolvimento de processos ou instalações para a melhoria da eficiência energética e a na consultoria e prestação de serviços nas mesmas áreas, em áreas semelhantes, acessórias ou complementares, e noutros setores das indústrias do ambiente.

AdP VALOR

Tem por missão impulsionar a inovação estratégica no Grupo AdP, dinamizando a rede de competências críticas disponíveis, lançar e gerir novos negócios sustentáveis alinhados com as prioridades do Grupo e centrados nos princípios da economia circular, gerir processos técnicos estratégicos agregadores que potenciem a criação de valor e o sucesso na superação dos desafios do Grupo e prestar serviços especializados de engenharia e operação, num contexto de sustentabilidade e de valorização do ciclo urbano da água.

AdP INTERNACIONAL (AdPI)

Agrega as empresas com atividade sediada fora de Portugal e tem por missão conduzir a gestão dos negócios do Grupo AdP fora do território nacional. De salientar que a sustentabilidade económica é um *driver* fundamental na atividade desenvolvida, mas também existe um papel de relevo no domínio da cooperação, uma vez que na sustentação de algumas iniciativas promovidas, ou na continuidade das mesmas, está subjacente uma perspetiva de cooperação e responsabilidade social em detrimento de uma lógica de natureza exclusivamente comercial.

Com uma atividade orientada para uma lógica de sustentabilidade económica e ambiental dos projetos e missões em que se envolve, a AdP Internacional tem como principais linhas de orientação as seguintes:

- Consolidação dos projetos existentes, privilegiando a expansão para novos negócios, em mercados onde já detenha presença significativa ou experiência relevante;
- Sustentação do crescimento da área, na obtenção de novos negócios, numa lógica de minimização dos riscos de investimento e numa perspetiva de *fee-based*;
- Fortalecimento da estrutura organizacional, focando a gestão na criação de valor para os acionistas e consequentemente no desenvolvimento de novos negócios economicamente sustentáveis;
- Apoio à internacionalização de outras empresas portuguesas na área do ambiente.



COMITÉS ESPECIALIZADOS

O Conselho de Administração da *holding* nomeia equipas multidisciplinares para gerirem e acompanharem projetos transversais no Grupo.

Reforçados em 2021, no âmbito dos ajustamentos que têm vindo a ser introduzidos ao nível do modelo de governo, da estrutura corporativa e da valorização da rede multipolar de competências no Grupo, funcionam como espaços de convergência de saberes, experiências e sensibilidades, designadamente para enriquecimento pessoal, melhoria de processos de decisão e maior consistência do Grupo. Estão vocacionados para conferir maior eficácia na implementação de normas transversais, na fluidez dos processos de comunicação, no estudo de propostas de integração de processos/ funções e no aprofundamento da partilha de boas práticas nas empresas do Grupo.

Os Comitês Especializados são constituídos por diretores e responsáveis de áreas funcionais de cada uma das empresas, por indicação dos respetivos Conselhos de Administração. A coordenação de cada Comité deve ser assegurada por um dos seus membros, a designar pelo próprio Comité, devendo ser promovida a sua rotatividade a cada 3 (três) meses. Atualmente existem os seguintes comités:

- Compras
- Comunicação
- Engenharia
- Financeiro
- Gestão de ativos
- Gestão comercial para as baixas
- Laboratórios acreditados
- Manutenção
- Operação Abastecimento
- Operação Saneamento
- Planeamento Controlo e Regulação
- Recursos Humanos
- Serviços Jurídicos
- Sistemas de Informação e Cibersegurança
- Sustentabilidade e Responsabilidade Social

1.6.3 INSTRUMENTOS DE BOM GOVERNO

Na prossecução da nossa missão de serviço público, gerimos um recurso estratégico essencial à vida e ao desenvolvimento humano. Uma missão da maior responsabilidade, interiorizada por todos os representantes dos órgãos de gestão e por todos/as os/as trabalhadores/as, que no dia-a-dia cumprem a sua função de forma responsável.

A aposta numa gestão rigorosa das empresas assegura os princípios de transparência e credibilidade, com base em valores de integridade e ética.

Adotámos sistemas de informação e de controlo interno adequados à nossa dimensão, complexidade, por forma a cobrir todos os riscos relevantes

O Grupo Águas de Portugal, como agregador de empresas públicas que prestam o serviço público a mais de 8 milhões de pessoas, assume desde sempre a convicção de que as preocupações diárias com a eficiência ou o crescimento económico não podem ser dissociadas de uma conduta ética e responsável. Para isso, acredita que a concretização dos seus interesses de longo prazo, alinhados com a Agenda 2030, está necessariamente alicerçada no estrito cumprimento dos mais elevados padrões de conduta ética. Todos aqueles que se relacionam com as empresas do Grupo AdP nas suas atividades comerciais, institucionais e sociais têm interesse legítimo na transparência, no diálogo e na atitude ética das empresas do Grupo e dos/as seus/suas trabalhadores/as.

**A NOSSA MISSÃO ESTÁ ASSENTE NUMA VISÃO DE LONGO PRAZO,
NUM MODELO ORGANIZACIONAL ROBUSTO E NUMA CULTURA ÉTICA FORTE.**

VALORES ÉTICOS DO GRUPO AdP E PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO

Os valores e princípios norteiam a atuação do Grupo AdP constituindo-se como o seu referencial ético de base e que dão forma à conduta dos colaboradores/as na sua atuação diária.

O Grupo AdP tem como Valores Centrais:

- Excelência
- Integridade
- Responsabilidade
- Rigor

E rege-se pelos seguintes Princípios:

- Conformidade Legal, regulamentar e de outras declarações subscritas
- Respeito e proteção dos direitos humanos
- Luta contra a corrupção
- Contributo para o desenvolvimento sustentável

O COMPROMISSO DE INTEGRIDADE

POLÍTICA DE INTEGRIDADE

VALORES E PRINCÍPIOS [CRITÉRIOS ÉTICOS]



O Compromisso de Integridade do Grupo AdP, subscrito por todas as empresas em dezembro de 2021, representa um comprometimento com a implementação do modelo de integridade e de todos os instrumentos que lhe estão associados, por forma a assegurar a cultura de integridade do Grupo Águas de Portugal.

A Política de Integridade do Grupo AdP apresenta a nossa visão sobre a ética e a integridade, consolidando o compromisso das empresas constituintes com um modelo de governação assente nos mais elevados padrões éticos, na transparência, responsabilidade e na excelência das práticas de gestão pública.

A Política, que descreve o modelo de integridade que é o garante da qualidade ética das decisões e opções das empresas do Grupo, assenta em três eixos que estruturam a ação em atividades de prevenção de situações de conduta desconforme ou inadequada, mecanismos de

deteção de potenciais situações de violação ao referencial ético e instrumentos e mecanismos de resolução, ação e avaliação.

Partilhamos a visão sobre transparência e integridade pública das instâncias internacionais como a ONU, a OCDE e a União Europeia e revemos a nossa atuação na Recomendação da OCDE sobre Integridade Pública, onde se *“reconhece como prioritário a promoção de uma cultura de integridade pública consistente alinhada a valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e privilegiar o interesse público sobre os interesses privados no setor público”*.

O nosso referencial ético assenta nos valores e princípios plasmados no Código de Ética e de Conduta, nos Princípios de Bom Governo que obrigam o Grupo e em alinhamento com o 10º Princípio do Global Compact das Nações Unidas - Anticorrupção e com as metas do ODS 16 - Justiça e Instituições Eficazes da Agenda 2030 das Nações Unidas.

WE SUPPORT



DIREITOS HUMANOS

1.º Princípio

As empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos, reconhecidos internacionalmente.

2.º Princípio

As empresas devem garantir a sua não participação em violações dos direitos humanos.

PRÁTICAS LABORAIS/ TRABALHO

3.º Princípio

As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo à negociação coletiva.

4.º Princípio

A abolição de todas as formas de trabalho forçado e obrigatório.

5.º Princípio

A abolição efetiva do trabalho infantil.

6.º Princípio

A eliminação da discriminação no trabalho.

PROTEÇÃO AMBIENTAL/ MEIO AMBIENTE

7.º Princípio

As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.

8.º Princípio

Realizar iniciativas para promover a responsabilidade ambiental.

9.º Princípio

Encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias amigas do ambiente.

ANTICORRUPÇÃO

10.º Princípio

As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.

Já em 2019 todas as empresas do Grupo AdP tinham respondido à *Call to Action* Anticorrupção, apresentada pelo UN Global Compact, subscrevendo a Campanha Portuguesa Anticorrupção.

O referencial ético é coadjuvado por normas de conduta e um conjunto de outras políticas e procedimentos internos que garantem a conformidade com os diferentes instrumentos que regulam a atividade e atuação do Grupo. A Política vem confirmar que este conjunto de princípios se constitui como critério de referência harmonizado em todos os processos de tomada de decisão, a nível interno e nas relações com as partes interessadas.

Enquadrada no primeiro pilar do Quadro Estratégico de Compromisso, “Cultura de Grupo”, a Política vem contribuir para reforçar os dois restantes, “Excelência de Serviço” e “Utilidade Social”, servindo de suporte aos doze desafios estratégicos.

Os instrumentos internos que materializam a implementação dos compromissos no âmbito da ética, *compliance* e outras obrigações legais relacionadas são:

- Código de Ética e de Conduta
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Regulamento de Denúncias Voluntárias de Irregularidades;
- Manual de Contratação Pública do Regime Geral
- Manual de Compras
- Guia de Boas Práticas em contratação Pública
- Bolsa de júris

INSTRUMENTOS

- Código de Ética e de Conduta
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
- Regulamento de Denúncias Voluntárias
- Manual de Contratação Pública do Regime Geral
- Manual de Compras
- Guia de Boas Práticas em Contratação Pública
- Bolsa de Júris

INSTRUMENTOS

CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA DO GRUPO AdP

O Código de Ética e de Conduta, revisto em 2021, vem expressar o compromisso do Grupo AdP com uma conduta ética nos seus relacionamentos internos e externos, tendo como objetivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis e a criação de um ambiente de trabalho que promova o respeito, a integridade e a equidade.

Mais do que um compromisso, este Código de Ética e de Conduta reflete a vontade de prosseguir um caminho de melhoria contínua de um Grupo empresarial que assume como princípios estruturantes da sua ação, o respeito pelos direitos dos trabalhadores, a responsabilidade da defesa e proteção do meio ambiente, a transparência nas suas relações com o exterior e a contribuição para um desenvolvimento sustentável.

A observância deste código é acompanhada pela Comissão de Ética do Grupo AdP. O Código de Ética e de Conduta encontra-se disponível para consulta no site www.adp.pt.

MANUAL DE GOVERNO

O Manual do Governo visa dotar o Grupo AdP de um documento que permita ter um maior rigor, transparência e controlo do governo das sociedades, concentrar normas, deliberações e regulamentos, partilhar o conhecimento das matérias fundamentais ao governo da sociedade com todos as partes interessadas, e melhorar as suas práticas de governação.

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Identifica um conjunto de recomendações de boas práticas na área da contratação pública, que mitiguem os riscos existentes e previnam a violação dos princípios da transparência, da igualdade e da concorrência, com vista a assegurar a prossecução do interesse público.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas identifica as principais áreas que, potencialmente, poderão ser sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os respetivos riscos daí decorrentes e os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação e a sua probabilidade de ocorrência. Pretende, também, reforçar a cultura do Grupo e dos respetivos trabalhadores/as no que respeita a comportamentos éticos e boas práticas no relacionamento comercial com clientes, fornecedores e demais entidades. Este plano dá cumprimento à recomendação do CPC, de 1 de julho de 2009, bem como ao definido no Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC) do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.



Por forma a dar cumprimento à recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 7 de novembro de 2012, relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público, as empresas do Grupo AdP implementaram Declarações de Conflito de Interesse, subscritas pelos Administradores e os/as colaboradores/as com funções em áreas potencialmente sujeitas à ocorrência de atos de corrupção. A aprovação de despesas dos membros do órgão de administração carece sempre de assinatura de outro administrador. Os membros do órgão de administração não intervêm na aprovação das suas próprias despesas. A aprovação de despesas dos demais órgãos sociais, quando existam, carecem sempre da assinatura de um administrador. Ainda, os membros do órgão de administração não participam em deliberações das quais possam advir direta ou indiretamente conflito de interesses, respeitantes quer a eventuais despesas por si incorridas ou em outras matérias, correlacionadas com o disposto no n.º 7 do artigo 22.º do Estatuto do Gestor Público.

Todas as empresas do Grupo AdP comunicam/disponibilizam o Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas, nos seus sítios da internet.

REGULAMENTO DE DENÚNCIAS VOLUNTÁRIAS DE IRREGULARIDADES

O Regulamento de Denúncias Voluntárias de Irregularidades estabelece os procedimentos internos para a receção de comunicações voluntárias de desvios identificados ao referencial ético do Grupo AdP, consistindo ainda num instrumento de sensibilização interna para uma atuação anticorrupção ou má governação e consciencializando os trabalhadores dos seus direitos e deveres e estabelecendo um regime de proteção de denunciante.

Sempre que seja rececionada uma denúncia que configure uma infração conexa ou crime, a mesma será encaminhada à entidade competente.

Os mecanismos e procedimentos de receção, retenção e tratamento das denúncias/ comunicações abrangidas pelo presente Regulamento observam as normas de proteção de dados em vigor, bem como as normas de segurança da informação.

MANUAL DE COMPRAS

O Manual de Compras tem como objetivo sistematizar as regras a cumprir no processo de compras, garantindo a uniformização dos procedimentos e controlos, o cumprimento da legislação e regulamentação em vigor, com promoção da observância dos princípios da transparência, da igualdade e da concorrência.

LINHA DE INTEGRIDADE

O Grupo AdP dispõe de um canal específico de comunicação, dirigido à Comissão de Ética, que se designa por Linha de Integridade, disponível em todos os sites das empresas do grupo AdP cuja função principal é receber das partes interessadas, internas ou externas, todas as comunicações

relativas a questões éticas, que possam colocar em causa a integridade do Grupo como um todo ou de uma das suas empresas. A Linha de Integridade agrega todas as comunicações que possam, de alguma forma, violar os princípios e a essência da Política de Integridade adotada pelo Grupo AdP. Está disponível em www.adp.pt.

A governação da ética está cometida a dois órgãos com atribuições distintas e complementares:

- O Conselho de Ética, um órgão consultivo com estatuto de independência, que visa promover os mais elevados padrões éticos no Grupo Águas de Portugal, ao nível da cultura, da conduta e dos comportamentos e que tem por missão o aconselhamento e reflexão sobre a excelência da ética no Grupo AdP;
- A Comissão de Ética, um órgão executivo com estatuto de independência, que visa promover a análise de denúncias, questões e dilemas éticos reportados através dos canais de comunicação, confidenciais e seguros, constituídos para o efeito, particularmente no que ao reporte de irregularidades diz respeito.

A concretização do princípio da transparência é alcançada através da divulgação regular de informação sobre desempenho e iniciativas, a nível interna e externo tanto da parte da *holding* como de todas as empresas participadas.



ANTICORRUPÇÃO

10º Princípio: As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.

Critério 12: Existência de compromissos robustos, estratégias ou políticas na área da anticorrupção

Critério 13: Gestão efetiva do Grupo AdP de forma a integrar os princípios de anticorrupção

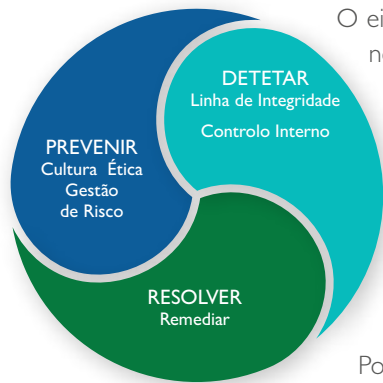
Critério 14: Monitorização efetiva e avaliação dos mecanismos de gestão anticorrupção

in “Informação de Progresso Pacto Global das Nações Unidas”



O MODELO DE INTEGRIDADE DO GRUPO AdP

O modelo de integridade do Grupo AdP, que decorre da aplicação dos valores e princípios, estrutura-se em três eixos fundamentais: prevenir, detetar e resolver, onde se integram todos os mecanismos e instrumentos de suporte e é aplicado por uma estrutura de governação que inclui dois órgãos com estatuto e atribuições distintas, o Conselho de Ética e a Comissão de Ética.



O eixo **“Prevenir”**, primeira linha de defesa da integridade assenta no pressuposto da integração do reflexo ético, ou seja, todas as decisões e opções de gestores e colaboradores/as têm como critérios de base a conformidade legal, os valores e princípios definidos, os compromissos externos neste domínio e as normas de conduta internas. Este pilar resulta do investimento contínuo na sensibilização, no diálogo aberto, na coerência entre o que defendemos e as nossas ações, e que resulta na cultura de integridade que nos caracteriza. Em 2022 foram feitas as 5 ações de formação sobre Ética e a Política de Integridade do Grupo AdP que envolveram todos os Administradores e Chefias do Grupo e foi disponibilizada uma formação *e-learning* “Ética e Conduta no Grupo AdP” para todos os/as trabalhadores/ do Grupo, tendo em vista a sensibilização de todos para as questões da ética.

O eixo **“Detetar”** visa enquadrar os diferentes mecanismos internos para identificar situações e áreas de risco, desvios de procedimentos ou conduta, dilemas éticos ou circunstâncias anómalas e definir medidas corretivas. O Grupo dispõe dos canais para recolher situações que podem advir de interlocutores internos ou externos e dispõe ainda dos órgãos, com as responsabilidades e autoridade adequadas, para definir as medidas necessárias a aplicar.

O eixo **“Resolver”** integra as medidas a implementar, as metodologias de remediação para garantir a plenitude do modelo e a avaliação do desempenho ético do Grupo através dos indicadores de desempenho ético.

No final de 2022 foi feita uma avaliação sobre a implementação da Política de Integridade do Grupo que consistiu num processo de autoavaliação das dezassete empresas do Grupo em território nacional.

93%

GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO
DA POLÍTICA DE INTEGRIDADE

A metodologia utilizada assentou na utilização de escalas de maturidade, em que a empresa se posicionou relativamente ao grau de implementação de cada um dos documentos que integram a Política de Integridade. As escalas foram construídas para avaliar três dimensões:

1. Conhecimento e compreensão dos objetivos relacionados com a Política de Integridade;
2. Cultura Ética;
3. Gestão de Risco.

Os resultados globais demonstram um grau de implementação da Política de 93%, ressaltando alguns aspetos de melhoria, relacionados com o Código de Ética e de Conduta e com a Linha de Integridade, onde se inclui o Regulamento de Denúncias Voluntárias de Irregularidades.

Salientamos, contudo, que este resultado é apenas resultante de um exercício de autoavaliação sem recolha e análise de evidências junto das equipas para dados mais concretos, embora algumas empresas tenham disponibilizado links para evidências no documento de resposta.

Grau de implementação da política de integridade no Grupo AdP

A Política de Integridade integra os objetivos estratégicos. Foram delineados planos de ação para implementação do compromisso e atribuídas responsabilidades. Foram implementados os diversos instrumentos que constam da Política.

A Política de integridade foi apropriada pela empresa e integrada na documentação interna. As equipas que trabalham os temas da Política conhecem a mesma e estão a trabalhar na implementação dos instrumentos.

O compromisso foi comunicado internamente às equipas, e foi delineada a forma de implementação, mas ainda está numa fase inicial.

Não foram desenvolvidas ações de comunicação específicas sobre o compromisso com a integridade assumido pois as equipas não foram envolvidas para a implementação do mesmo.

1.7

GESTÃO DO RISCO

A atividade do Grupo AdP encontra-se sujeita a eventos que a podem afetar adversamente, particularmente em contextos de mudança acelerada como o que vivemos. Torna-se, assim, necessário que as organizações consigam desenvolver estratégias de convivência com a incerteza, nomeadamente antecipando as ameaças, mas também identificando as oportunidades, que podem afetar a persecução dos seus objetivos.

O Grupo AdP dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, a qual é alcançada através da monitorização e gestão periódica dos principais riscos que resultam da operação diária de todas as suas empresas através de um adequado controlo interno.

A GESTÃO DE RISCO DEVE CONSTITUIR UMA FERRAMENTA DO GOVERNO DA SOCIEDADE, INCORPORADA EM TODOS OS PROCESSOS INTERNOS, CONSTITUINDO UM DESAFIO TRANSVERSAL A TODOS/AS OS/AS TRABALHADORES/AS DO GRUPO

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Em 2022 foi dada continuidade ao desenvolvimento do projeto de implementação do Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo, assente na metodologia internacionalmente aceite do COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission).

Este modelo permite uma correlação direta entre os objetivos da organização ao nível das categorias (Operação, Reporte e Conformidade), e as cinco componentes (Ambiente de Controlo, Gestão de Risco, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação e Monitorização de Atividades), necessárias para a sua concretização.



Ambiente de Controlo

Deve refletir a importância do Controlo Interno (CI) e estabelecer a disciplina e estrutura dos restantes elementos do SCI. É o conjunto de regras, processos e estruturas que fornecem a base para a realização do controlo interno na organização. Define o espírito da organização, influenciando a consciência que os outros trabalhadores têm para o risco. É a base de todas as restantes componentes do SCI.

Avaliação dos Riscos

Destinada a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objetivos definidos, assegurar o seu cumprimento e verificar que são tomadas as ações necessárias para responder adequadamente a desvios não desejados.

O risco é definido como a possibilidade de um evento ocorrer e afetar (positiva ou negativamente) a realização dos objetivos definidos pela organização. Envolve um processo dinâmico e interativo para identificar e analisar os riscos que afetam a realização dos objetivos da organização, servindo de base ao entendimento de como os mesmos deverão ser geridos. Devem ser definidos objetivos aos diferentes níveis da organização, de forma consistente e por categorias, para as operações, reporte e conformidade, com clareza suficiente para que seja possível identificar e analisar os riscos desses objetivos.

Atividades de Controlo

Atividades desenhadas para impedir ou reduzir o impacto adverso dos riscos. Atividades recorrentes de controlo do processo. Atividades de controlo são ações estabelecidas por políticas e procedimentos que ajudam a assegurar que as diretivas da Administração para mitigar os riscos na concretização dos objetivos são realizadas. As atividades de controlo são realizadas a todos os níveis da organização e em várias etapas do processo de negócio e sobre o ambiente tecnológico. As atividades de controlo podem ser de natureza preventiva ou detetiva e podem abranger uma série de atividades manuais e automáticas, como autorizações e aprovações, verificações, reconciliações e análises de desempenho do negócio. A segregação de funções é tipicamente incorporada na seleção e desenvolvimento de atividades de controlo. Quando a segregação de funções não é possível, a gestão deve desenvolver e implementar atividades de controlo alternativas.

Informação e comunicação

Instituída para garantir a captação, tratamento e troca de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos da instituição. A informação é necessária para a organização exercer as suas responsabilidades de CI em apoio à realização dos seus objetivos. A gestão obtém ou gera e usa informação relevante e de qualidade de fontes internas e externas, para apoiar o funcionamento do CI. A comunicação é o processo contínuo que permite à equipa compreender as responsabilidades do CI e a sua importância para o atingimento dos objetivos. Pode ocorrer tanto interna como externamente e fornece à organização as informações necessárias para a execução dos controlos diariamente. A comunicação interna é o meio pelo qual a informação é disseminada em toda a empresa, fluindo em todos os sentidos e em toda a organização. Esta permite que todos os trabalhadores recebam uma mensagem clara da gestão de que as responsabilidades de controlo devem ser levadas a sério. A comunicação externa tem uma dupla finalidade: permite a entrada de informações externas relevantes e fornece informações a terceiros em resposta a requisitos e expectativas.

Monitorização de Atividades

É executada com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio SCI ao longo do tempo, que garanta, nomeadamente, a identificação tempestiva de eventuais deficiências ou de oportunidades de melhorias. Avaliações contínuas, pontuais/independentes ou uma combinação de ambas são usadas para determinar se cada uma das cinco componentes do CI, incluindo os controlos que efetivam os princípios dentro de cada componente, está presente e a funcionar.

- As avaliações contínuas, incorporadas nos processos de negócio, nos diferentes níveis da organização, fornecem informações oportunas.
- As avaliações pontuais/independentes, realizadas periodicamente, irão variar em âmbito e frequência, dependendo da avaliação do risco, da eficácia das avaliações contínuas e de outras considerações de gestão.
- Os resultados são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos pelos reguladores, órgãos normativos reconhecidos ou pela

Administração e as deficiências são comunicadas, em tempo útil, à Administração, sendo que as mais relevantes são comunicadas também ao Conselho de Administração.

No âmbito da implementação do projeto de implementação do Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo, em 2022, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Conclusão do mapeamento dos processos ainda relativos à FASE I, pelas empresas ainda em falta;
- Início da Fase 2 do projeto com o mapeamento, pelas empresas piloto, dos restantes processos identificados como críticos e que compreendeu, entre outras atividades, a elaboração de i) fluxogramas, os quais possibilitam uma rápida compreensão das atividades desenvolvidas, e ii) Matrizes de Riscos e Controlo (MRC) onde se identificam os eventos de risco e os controlos existentes ou a implementar na sua mitigação;
- Realização das reuniões de arranque da Fase 2 nas restantes empresas do Grupo, a qual incluiu a definição do cronograma para a realização do mapeamento dos processos, com base na informação elaborada pelas empresas piloto e cuja conclusão se prevê que ocorra até final de 2023;
- Adaptação e aprovação, na maioria das empresas do Manual base de Controlo Interno do Grupo AdP, com a incorporação das MRC já elaboradas, e das métricas aprovadas.
- Realização de teste aos indicadores e métricas de avaliação do sistema de controlo interno definidas, em empresas piloto, que possibilitou aferir sobre a possibilidade de estas serem avaliadas e possibilitarem a obtenção de informação sobre o funcionamento das cinco componentes do controlo interno;
- Continuidade da revisão conjunta das MRC concluídas pelas empresas de modo a assegurar a consolidação da informação sistematizada e melhorar os conteúdos apresentados;



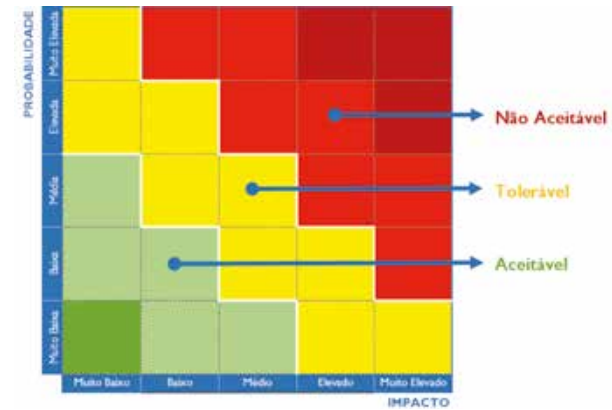
- vii. Conclusão da auditoria de testes e avaliação da eficácia dos controlos associados ao processo de contas a pagar nas empresas do Grupo, tendo por base as MRC elaboradas pelas empresas;
- viii. Início da auditoria de testes e avaliação da eficácia dos controlos associados ao processo do processamento salarial nas empresas do Grupo, tendo por base as MRC elaboradas pelas empresas.

A adequabilidade do SCI encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe estão subjacentes.

O Modelo de Gestão do Risco Empresarial presentemente implementado no Grupo AdP, também definido de acordo com a metodologia COSO, apresenta os riscos organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas, conforme se observa em baixo:

Classes	Governança	Estratégia	Operacional	Conformidade	Reporte
Categorias	Corporate Governance	Ambiental	Ativos	Compliance	Reporting
	Planeamento Estratégico	Envolvente Externa	Gestão Financeira		
		Tecnológico/ Digital	Recursos Humanos		
			Supply Chain		
			Relações Contratuais		

A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do SCI instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:



A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputacional;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

Compete à Direção de Auditoria Interna e Controlo de Risco da AdP SGPS, a identificação dos riscos inerentes aos negócios do Grupo AdP, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade, para avaliar os resultados e de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, a Direção de Auditoria Interna e Controlo de Risco da AdP SGPS tem reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de gestão do risco empresarial, os riscos relacionados com as classes Governação, Estratégia e Planeamento, Conformidade e Reporte são tratados e monitorizados pelas, sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. A abordagem dos riscos da classe Operacional e Infraestrutura, além de ser assegurada pelas empresas do Grupo e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco (PTR) como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e os responsáveis por cada uma das referidas ações.

De igual modo, do exercício de avaliação de risco, resulta a identificação de potenciais oportunidade para as empresas do Grupo AdP, materializadas nos Planos de Implementação de Oportunidades (PIO) que, à imagem dos PTR, apresentam igualmente ações a desenvolver, prazos de implementação e responsáveis pelas referidas ações.

Considerando a maturidade operacional atingida pelas empresas, a antiguidade do Modelo de Gestão do Risco implementado no Grupo AdP e a melhoria contínua necessária, por forma a responder às crescentes exigências nas matérias relacionadas com o risco, foi iniciado no decurso de 2022, o projeto de revisão do referido modelo, o qual compreende as seguintes atividades:

- A revisão e/ou atualização da matriz de riscos existente no Grupo AdP
- A revisão e/ou atualização da metodologia de avaliação do risco existente no Grupo AdP
- A revisão do Manual de Gestão do Risco Empresarial
- A integração do Modelo de Gestão do Risco Empresarial com o Modelo de Controlo Interno

Este projeto, por forma a assegurar a sua credibilidade e aderência à realidade do Grupo AdP, encontra-se a ser efetuada com os contributos de oito empresas pilotos do universo Águas de Portugal, e com a colaboração de uma equipa de consultora externa, tendo prevista a sua conclusão no decurso de 2023.

Atendendo à referida revisão do modelo de gestão do risco, no decurso de 2022 não foi realizada a avaliação do risco.

No final de 2022 foi realizado, conforme previsto no modelo de gestão de risco, o acompanhamento dos PTR formalmente definidos pela empresa, no âmbito do exercício de avaliação de risco relativo a 2021. Esta análise permitiu verificar que a empresa acompanhou a implementação dos referidos PTR.

Apresentam-se abaixo alguns dos principais riscos a que o Grupo AdP se encontra exposta, de acordo com a avaliação do risco efetuada em 2021:

- Eventos climáticos extremos - Perda de vidas humanas, danos nos ecossistemas, extinção de espécies, destruição de propriedade e/ou perda financeira a uma escala global em resultado de eventos climáticos extremos: frentes frias, incêndios, inundações, ondas de calor, seca extrema, tempestades e tornados, etc.
- Segurança da informação - Risco de perda de confidencialidade, integridade e disponibilidade dos sistemas de informação, decorrente de uma inexistente ou inadequada definição de políticas de segurança da informação.
- Cambial e *commodities* - Risco de as demonstrações financeiras da organização serem afetadas pela sua exposição à variação dos custos com *commodities*, nomeadamente os custos com energia, e reagentes.
- Perdas de abastecimento em baixa - Risco de perdas de recursos hídricos ao longo da cadeia de abastecimento em baixa, com consequente diminuição da capacidade de abastecimento e perdas financeiras, decorrente de avarias e falhas não detetadas atempadamente ou envelhecimento da infraestrutura.
- Infiltrações de saneamento em alta - Risco de infiltrações ao longo da cadeia de saneamento em alta, diminuição da capacidade de tratamento e perdas financeiras, por avarias e falhas não detetadas atempadamente, envelhecimento da infraestrutura e ausência de redes separativas.

Para além da identificação dos principais riscos inerentes à atividade do Grupo, são também mapeadas as principais tendências, a nível global e sectorial, que se possam traduzir em ameaças e oportunidades para o Grupo.



